

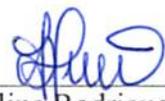


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO [DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na Quadra Poli Esportiva do Município de Cajazeirinhas, teve início a reunião para o fim específico acima, onde o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu os trabalhos e designou a mim MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA para secretariá-lo. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Divulgação da Prefeitura, no Portal da Transparência do Município (<http://cajazeirinhas.pb.gov.br/>), no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Jornal de Circulação Estadual A União do dia 07/04/2021 e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB. A íntegra do edital também foi disponibilizada via web, através do endereço eletrônico: <http://cajazeirinhas.pb.gov.br/>; bem como no Mural de Licitações no Portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<http://portal.tce.pb.gov.br/>). A comissão de licitação recebeu os envelopes de habilitação e propostas dos licitantes: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI; SOMOS CONSTRUÇÕES EIREI; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA; MFA CONSTRUÇÕES LTDA; ACCOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HAYA CONSTRUTORA EIRELI; e J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI. Todas as empresas licitantes entregaram envelopes de documentação e propostas de preços, porém seus representantes legais não realizaram o credenciamento. Abriu-se o Envelope nº 01 das empresas participantes, referente à primeira fase (habilitação), passando-se os documentos de habilitação para análise e conhecimentos dos presentes, sendo a documentação devidamente rubricada pelos membros da comissão. Diante da complexidade da análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação resolve analisar a documentação com assessoramento técnico da área de engenharia civil, bem como verificar as autenticidades das certidões negativas junto aos websites dos respectivos órgãos fazendários. Desse modo, depois de realizada a análise de toda a documentação do participante será divulgado o resultado de habilitação no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo de recurso administrativos, nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93. Facultada a palavra: Nenhuma observação foi feita Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou ler a Ata achada conforme, declarou encerrada a reunião, da qual eu, MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA, na qualidade de Secretária, lavrei a presente, que dato e assino, assinam também a Presidente e demais presentes.

  
Geraldo de Assis Cezário  
Presidente da CPL

  
Jaqueline Rodrigues de Almeida  
Membro da CPL

  
Maria do Socorro Dantas da Silva  
Membro da CPL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO [DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.**

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve início a reunião para o fim específico acima, onde o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu os trabalhos e designou a mim MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA para secretariá-lo. Licitantes participantes dessa fase: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI; SOMOS CONSTRUÇÕES EIREI; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA; MFA CONSTRUÇÕES LTDA; ACCOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HAYA CONSTRUTORA EIRELI; e J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI. Após a análise da documentação e conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia do verificou-se que as empresas SOMOS CONSTRUÇÕES EIREI; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA; ACCOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do edital. A Empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 com o prazo de validade prescrito. Devido a empresa se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte e recebe, portanto, o tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente, para regularização da Certidão e apresentação junto à Prefeitura Municipal, caso seja, doravante, considerada vencedora. Dessa forma, a Comissão Permanente de licitação resolve considerar a licitante MFA CONSTRUÇÕES LTDA habilitada, conforme os benefícios previstos no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Entretanto, conforme análise desta Comissão de Licitação e Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município, em anexo, foram consideradas inabilitadas, por não atenderem as exigências do Edital, as empresas: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI: Item 6.3 – “g” - A garantia de participação apresentada não atende aos requisitos art. 56, § 1º, inc. III, da Lei nº 8.666/93, Art. 10, X, Lei nº 4.595/64 e Art. 1º da Resolução CMN nº 2.325/96, uma vez que a licitante apresentou Carta Fiança, emitida por instituição financeira não autorizada pelo Banco Central; Item 6.4 - “b.1” – Não comprovou capacidade técnica profissional pertinente e compatível com o objeto da licitação; Item 6.5 - “a” - Não apresentou declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei Nº. 9.854/99 e no Decreto Nº. 4.358/2002, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos). RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: Item 6.3 – “g” - Não apresentou garantia de participação no presente certame. HAYA CONSTRUTORA EIRELI: Item 6.3 – “g” - Não apresentou Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente; Item 6.5 - apresentou cópia de procuração sem autenticação de representante legal que assinou as declarações exigidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, em desacordo com exigência do item 6.8 do Edital. O

resultado da Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Facultada a palavra aos membros da comissão nada foi registrado. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou ler a Ata achada conforme, declarou encerrada a reunião, da qual eu, MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA, na qualidade de Secretária, lavrei a presente, que dato e assino, assinam também a Presidente e demais presentes.



*[Handwritten signature]*

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO  
Presidente da CPL

*[Handwritten signature]*

JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA  
Membro da CPL

*[Handwritten signature]*

MARIA DO SOCORRO DANTAS DA  
SILVA  
Membro da CPL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 00002/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas comunidades rurais do município de Cajazeirinhas/PB. LICITANTES HABILITADOS: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA; ACCOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. Todavia, o licitante MFA CONSTRUÇÕES LTDA foi considerado habilitado em razão dos benefícios da Lei nº 123/2006. Entretanto, as demais licitantes foram consideradas INABILITADAS por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 05/05/2021, às 9:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Cajazeirinhas - PB, 26 de abril de 2021.

**GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Geraldo de Assis Cezario  
**Código Identificador:4B481AA3**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 -**

**Objeto:** Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado a manutenção das atividades e programas do município de Catingueira-PB.

**Vencedores:**

- **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 264.762,50 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 82, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148;

- **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 77, 84, 89, 90, 133;

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei. Fica convocado as empresas vencedoras nos termos do art. 64 da Lei n. 8.666/93, para assinatura do contrato no prazo de até 05(cinco) dias.

Catingueira - PB, 23 de abril de 2021.

**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Joelma Palmeira Pereira  
**Código Identificador:5565CD96**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**005/2021 - CONTRATO Nº 01.030/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
**CONTRATADO:** MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.370.039/0001-02.  
**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.065,00 (onze mil e sessenta e cinco reais)  
**PRAZO:** 31/12/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021.

**Publicado por:**  
Joelma Palmeira Pereira  
**Código Identificador:8DC4CDB0**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO**  
**CONTRATO Nº 053/2021**

Pregão Eletônico Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Rede Lucena Coremense de Combustíveis Ltda-EPP, CNPJ nº 17.220.038/0001-72. Justificativa técnica: Justificamos o pedido de acréscimo de valor nos preços por litro de combustíveis contratados através do contrato em tela em virtude das várias altas concedidas recentemente pelo Governo Federal no mês de março e abril de 2021, com isso apresento cópias das notas fiscais de compras onde vem comprovar tal fato, desta forma o acréscimo deverá ser concedido de nas seguintes condições. Vejamos a seguir: Considerando que Governo Federal através da Agencia Nacional do Petróleo (ANP), concedeu vários aumentos nos preços dos combustíveis, desta forma o preço contratado por cada litro de Gasolina comum deverá ser alterado de R\$ 4,83 (Quatro reais e oitenta e três centavos) para o valor de R\$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos), com isso o reajuste solicitando é de R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos), contudo tomando como base os quantitativos inicialmente contratado o acréscimo em moeda corrente será de R\$ 77.778,00 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais); Considerando que Governo Federal através da Agencia Nacional do Petróleo (ANP), concedeu vários aumentos nos preços dos combustíveis, desta forma o preço contratado por cada litro de Diesel S/10 deverá ser alterado de R\$ 3,98 (Três reais e noventa e oito centavos) para o valor de R\$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos), com isso o reajuste solicitando é de R\$ 0,67 (Sessenta e sete centavos), contudo tomando como base os quantitativos inicialmente contratado o acréscimo em moeda corrente será de R\$ 60.099,00 (Sessenta mil, noventa e nove reais); Considerando que Governo Federal através da Agencia Nacional do Petróleo (ANP), concedeu vários aumentos nos preços dos combustíveis, desta forma o preço contratado por cada litro de Diesel S/500 deverá ser alterado de R\$ 3,88 (Três reais e oitenta e oito centavos) para o valor de R\$ 4,55 (Quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com isso o reajuste solicitando é de R\$ 0,67 (Sessenta e sete centavos), contudo tomando como base os quantitativos inicialmente contratado o acréscimo em moeda corrente será de R\$ 61.305,00 (Sessenta e um mil, trezentos e cinco reais); Considerando os reajustes acima citados, o montante que será acréscimo ao valor total já contratado é de R\$ 199.182,00 (Cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais). Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que



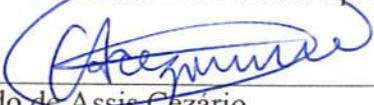
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



152

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.**

Aos 20 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na Quadra Esportiva do Município, teve início a reunião para o fim específico acima, onde o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu os trabalhos e designou a mim MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA para secretariá-lo. Licitantes qualificados a participarem da sessão pública: SOMOS CONSTRUÇÕES EIREI; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA; MFA CONSTRUÇÕES LTDA; ACCOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI. Os representantes legais das empresas habilitadas não compareceram a sessão pública de abertura das propostas. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal, com o julgamento de recurso administrativo pela Comissão, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, que teve seu conteúdo devidamente rubricado pela Comissão. Ao final da sessão, os valores globais ofertados pelos proponentes foram: 1ª classificada – MFA CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global: R\$ 503.103,62; 2ª classificada – ACCOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – Valor Global: R\$ 537.481,67; 3ª classificada – SOMOS CONSTRUÇÕES EIREI - Valor Global: R\$ 609.177,22; 4ª classificada - CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA - Valor Global: R\$ 630.258,42; 5ª classificada - J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor Global: R\$ 708.899,97 e 6ª classificada - ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor Global: R\$ 716.550,05. Diante da complexidade da análise do conteúdo das propostas de preços, a comissão de licitação resolve analisar as propostas com assessoramento técnico da área de engenharia civil para verificação das planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiros, composições de preços unitários, composições do B.D.I. e dos encargos sociais. Dessa maneira, o Presidente da Comissão informou que as propostas serão encaminhadas para o setor de engenharia da Prefeitura para análise técnica e econômica. Assim, depois de realizada a análise das propostas de preços dos participantes, será divulgado o resultado de propostas no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo de recurso administrativo, nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou ler a Ata achada conforme, declarou encerrada a reunião, da qual eu, MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA, na qualidade de Secretária, lavrei a presente, que dato e assino, assinam também o Presidente e demais presentes.

  
Geraldo de Assis Cezário  
Presidente da CPL

Jaqueline Rodrigues de Almeida  
Membro da CPL

Maria do Socorro Dantas da Silva  
Membro da CPL

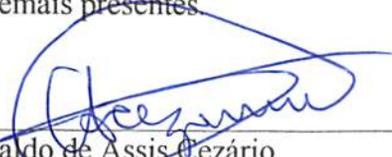


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

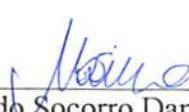


**ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na Quadra Esportiva do Município, teve início a reunião para o fim específico acima, onde o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu os trabalhos e designou a mim MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA para secretariá-lo. Licitantes qualificados a participarem dessa fase: SOMOS CONSTRUÇÕES EIREI; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA; MFA CONSTRUÇÕES LTDA; ACCOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI. A Comissão teve o Assessoramento técnico do Setor de Engenharia do município representado pelo Engenheiro Civil, o Sr. Leandro Eudes dos Santos Medeiros, CREA nº 160.440.910-0 D PB, conforme Parecer Técnico fls./fls. Após análise das propostas de preços dos licitantes habilitados, verificou-se que as propostas de preços das licitantes SOMOS CONSTRUÇÕES EIREI; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA; MFA CONSTRUÇÕES LTDA; ACCOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI, foram consideradas classificadas por atenderem a todas as exigências do Edital. Considerados os valores ofertados pelos proponentes qualificados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se a seguinte classificação: 1ª classificada – MFA CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global: R\$ 503.103,62; 2ª classificada – ACCOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – Valor Global: R\$ 537.481,67; 3ª classificada – SOMOS CONSTRUÇÕES EIREI - Valor Global: R\$ 609.177,22; 4ª classificada - CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA - Valor Global: R\$ 630.258,42; 5ª classificada - J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor Global: R\$ 708.899,97 e 6ª classificada - ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor Global: R\$ 716.550,05. O licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MFA CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global: R\$ 503.103,62. O resultado da fase de propostas de preços será publicado no diário oficial do estado para conhecimento dos interessados, caberão recursos administrativos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Facultada a palavra: não houve nada a declarar. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou ler a Ata achada conforme, declarou encerrada a reunião, da qual eu, MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA, na qualidade de Secretária, lavrei a presente, que dato e assino, assinam também o Presidente e demais presentes.

  
Geraldo de Assis Cezário  
Presidente da CPL

  
Jaqueline Rodrigues de Almeida  
Membro da CPL

  
Maria do Socorro Dantas da Silva  
Membro da CPL

Pedra Brancas-PB.  
VALOR MENSAL R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);  
VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).  
VIGÊNCIA: 31.12.2021.  
Pedra Branca - PB, em 30 de abril de 2021.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZ  
Prefeito Constitucional

### Câmara Municipal de Pedra Branca

#### LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.  
OBJETO: locação de softwares de sistema de contabilidade pública para Câmara Municipal de Pedra Brancas-PB por 12 meses, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA-ME, com o valor mensal de 1.700,00 (mil e setecentos reais) e valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).  
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 20 de Maio de 2021.  
MARCOS NAZARIO DA SILVA  
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2021 HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Licitação nº 0003/2021, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela locação de softwares de sistema de contabilidade pública para Câmara Municipal de Pedra Brancas-PB por 12 meses, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA-ME, com o valor mensal de 1.700,00 (mil e setecentos reais) e valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Pedra Branca - PB, em 20 de Maio de 2021.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
MARCOS NAZARIO DA SILVA  
Presidente da Câmara

#### EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2021 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Licitação nº 0004/2021  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCAS  
CONTRATADA: - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA-ME  
OBJETO: locação de softwares de sistema de contabilidade pública para Câmara Municipal de Pedra Branca - PB por 12 meses.  
VALOR MENSAL R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)  
VALOR GLOBAL R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).  
VIGÊNCIA: 31.12.2021.  
Pedra Branca - PB, em 21 de Maio de 2021.  
MARCOS NAZARIO DA SILVA  
Presidente da Câmara

### Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas comunidades rurais do município de Cajazeirinhas/PB. Com base nos elementos apresentados no processo, verifica-se a seguinte classificação: 1ª classificada – MFA CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global: R\$ 503.103,62; 2ª classificada – ACCOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - Valor Global: R\$ 537.481,67; 3ª classificada – SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor Global: R\$ 609.177,22; 4ª classificada – CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA - Valor Global: R\$ 630.258,42; 5ª classificada – J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor Global: R\$ 708.899,97; 6ª classificada – ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor Global: R\$ 716.550,05. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos

do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Cajazeirinhas - PB, 21 de maio de 2021.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 07/06/2021, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Admilson Leite de Almeida, S/N - Centro - Cajazeirinhas - PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.  
Cajazeirinhas - PB, 20 de maio de 2021

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de pequeno e médio porte que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 07/06/2021, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Admilson Leite de Almeida, S/N - Centro - Cajazeirinhas - PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 20 de maio de 2021

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Bom Jesus

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

##### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PINTUR DE MEIO FIO E POSA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB. LICITANTES HABILITADOS: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA; TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; COVALE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI; RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/06/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cplprefeitura@bomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeitura@bomjesus@gmail.com).

Bom Jesus - PB, 21 de Maio de 2021

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE  
Presidente da Comissão

### Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB torna público que fará realizar, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, às 09h00min, do dia 02 de Junho de 2021, para contratar empresa especializada para prestar serviço na área da saúde, com profissional especializado para realizar consulta médica dermatológica, ortopédica, endocrinológica e pediátrica, com exame físico; e consulta médica cardiológica e neurológica, com aparelhagem inclusa e emissão de laudo, a serem realizadas neste município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas-PB; a ser realizada na sala da CPL, Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2009. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis, no endereço supracitado. Edital: [cplsaosjosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosedepiranhas@gmail.com). / Site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 21 de Maio de 2021.

HELDER DE LIMA FREITAS  
Pregoeiro Oficial